ELIANA DOS SANTOS VILLAR OLIVEIRA, mat. nº 249.869-9, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID Funcional nº 40022870/2. Proc. n° E-03/014/1481/2013.

ALCIONE PINTO DA ROCHA DE OLIVEIRA, mat. nº 516.265-6, Prof. A.A.E. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 40259846/1. Proc. n° E-03/7.110.041/97.

NATÉRCIA SANTOS GUIMARÃES, mat. nº 194.869-4, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 38528835/1. Proc. n° E-03/003/1255/2013.

MARILDA DA SILVA GONÇALVES, mat. nº 1.206.750-0, Prof. A.A.E. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 39055825/1. Proc. n° E-03/8.613.635/2012.

EVERARDO DE SOUZA JUNIOR, mat. nº 1.001.581-6, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID Funcional nº 38887762/1. Proc. n° E-03/004/2379/2013.

TELMA MARIA DA SILVA, mat. nº 255.831-0, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID Funcional nº 40565246/2. Proc. n° E-03/002/180/2013.

CINTIA ISMERIO CAMPANO, mat. nº 254.227-2, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 38426722/1. Proc. n° E-03/012/1551/2013.

Id: 1523152

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 08/07/2013

REDUZ, em 50% (cinqüenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor GILSEIA ALVES DOS SANTOS, Servente, mat. n° 5.017.416-8, nos termos do Decreto n° 14.870/90 e da Resolução SEEDUC n° 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Proc. n° E-03/10.600.184/2011.

Id: 1523547

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 05/07/2013

ATO DE 07/06/2013 - Fica retificado para E-03/010/553/2013 o número do processo da servidora MARIA DO CARMO BARAL MACHADO, ID. Funcional nº 34358323/1, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/010/553/2013.

ATO DE 07/06/2013 - Fica retificado para 33751048/2 o número do ID. Funcional da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA LOPES, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/010/1010/2013.

ATO DE 14/06/2013 - Fica retificado para 235.777-0 o número da matrícula da servidora OTÍLIA FÁTIMA DE SOUZA CALVELLI, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/010/247/2013.

ATO DE 07/06/2013 - Fica retificado para 33740356/2 o número da matrícula da servidora IEDA GONÇALVES FERREIRA, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/010/1257/2013.

ATO DE 09/02/2004 - Fica retificado para Professor Assistente Administrativo Educacional II, nível D, ref. 8, o cargo da servidora JACIRA BARRETO ANTUNES, mat. nº 187.199-5, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-01/602.762/2003.

ATO DE 30/04/2008 - Fica retificado para nível II, o determinante de retribuição do cargo da servidora ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, mat. nº 1.204.251-1, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-08/220.832/2008.

ATO DE 15/02/2013 - Fica retificado para Bibliotecário 1ª Categoria, o cargo da servidora MARIA LUCIA VICENTE TABAK, mat. nº 192.968-6, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/001/791/2013.

ATO DE 10/08/2007 - Fica retificada para art. 40, § 1º, alínea "b", inciso III da Constituição Federal, a fundamentação legal do ato de Aposentadoria da servidora ENI DOS SANTOS ALMEIDA, mat. nº 1.203.674-5, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/6.810.250/2006.

ATO DE 30/07/2001 - Torna sem efeito a apostila de 28/06/2012, publicada no D.O. de 04/07/2012, que retificou nível da servidora INES MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA, mat. nº 272.479-7. Proc. nº E-01/603.459/2000.

Id: 1523602

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 04.07.2013

PROC. N° E-03/001/5283/2013 - MARIA LUCIA DOS SANTOS, CIC n° 352.163.957-68.

PROC. N° E-03/002/2276/2013 - SERGIO LUIZ CAMPOS, CIC n° 047.761.197-49.

PROC. N° E-01/042/200/2013 - FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, CIC n° 847.985.057-49.

PROC. N° E-03/003/198/2013 - LUCIA TEREZA RIBEIRO MALHANO, CIC n° 924.732.617-68.

PROC. N° E-01/042/188/2013 - MARCUS VINICIUS DA MOTA, CIC n° 090.376.457-12.

PROC. N° E-03/002/2089/2013 - NICE ISABEL DE AZEVEDO, CIC n° 548.653.367-53.

PROC. N° E-03/002/2309/2013 - HELOISA MARIA CALDAS NACIF E MENDES, CIC n° 012.876-677-83.

CONCEDO AUXÍLIO FUNERAL

Id: 1523158

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 04/07/2013

PROC. N° E-03/001/385/2013 - IAMNI TORRES JAGER. **DEFIRO** o processo, tendo em vista delegação de competência conforme a Resolução SEEDUC nº 4.415, de 09/03/2010.

PROC. N° E-03/10.001.246/2012 - KÉZIA JACOMO PIMENTEL.
PROC. N° E-03/5.655/2012 - BRUNO REMANOWSKI VIEIRA.
PROC. N° E-03/8.614.408/2012 - LUCIANA LOPES DE MENEZES.
PROC. N° E-03/11.204.054/2012 - CELSO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS.

INDEFIRO os processos, tendo em vista delegação de competência conforme a Resolução SEEDUC nº 4.415, de 09/03/2010.

Id: 1523577

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 08.07.2013

PROC. N° E-03/001/5297/2013 - ALEXANDRA DE SANT'ANNA AMANCIO PINHEIRO DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. n° 944.834-1, ID Funcional nº 4133809-0. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 1523566

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 09/07/2013

PROC. N° E-03/005/1466/2013 - ELISABETE FERNANDES DA LUZ, mat. n° 290.608-9, ID Funcional nº 33306346/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 8.

PROC. N° E-03/10.101.355/2012 - MARGARETH HENRIQUE CARDOSO, mat. n° 251.910-6, ID Funcional nº 38391031/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

PROC. N° E-03/005/1349/2013 - RAILDA LEITE SOUZA, mat. n° 516.699-6, ID Funcional nº 33260974/1, Prof. A.A.E. II, nível C, ref. 8.

PROC. N° E-03/10.100.270/2012 - VANDA ALVES DA SILVA, mat. n° 514.231-0, ID Funcional nº 41035674/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

PROC. N° E-03/007/1303/2013 - MARTA LUCIA CABRAL CAMBEIRO, mat. n° 241.048-8, ID Funcional nº 37347624/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

PROC. N° E-03/007/1282/2013 - MARIA LUCIA FREIRE SANCHES, mat. n° 168.213-0, ID Funcional nº 34211772/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6.

PROC. N° E-03/012/1564/2013 - CECILIA SARAIVA DA CRUZ VIEIRA, mat. n° 246.131-7, ID Funcional nº 40208419/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROC. N° E-03/812.486/2012 - MARIA LUIZA D'ANDREA ARAUJO, mat. n° 281.734-4, ID Funcional nº 38737531/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROC. N° E-03/014/1382/2013 - TANIA MARIA DOS SANTOS BARRETO LIMA, mat. n° 159.900-0, ID Funcional nº 40689948/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

PROC. N° E-03/814.109/2012 - ANA CRISTINA PIMENTEL MIGUEZ, mat. n° 1.208.182-4, ID Funcional nº 32833890/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROC. N° E-03/001/5169/2013 - CREIDE LUCIA DIAS FERREIRA, mat. n° 256.290-8, ID Funcional nº 36704520/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

PROC. N° E-03/015/1267/2013 - ANA PAULA RENA DA FONSECA, mat. n° 237.724-0, ID Funcional nº 41359801/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROC. N° E-03/013/1279/2013 - DAILZA BATISTA MARTINS, mat. n° 234.608-8, ID Funcional nº 37268724/1, Prof. A.A.E. II, nível A, ref. 6.

PROC. N° E-03/004/2380/2013 - EDNA SALVADORA MORAES VALLE ALVES, mat. n° 254.432-8, ID Funcional nº 37643185/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6.

PROC. N° E-03/3.000.100/97 - REGINA CELI SERAPHIM DE MENEZES, mat. n° 508.532-9, ID Funcional nº 40039188/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

PROC. N° E-03/814.322/2011 - VERA LUCIA STELLET, mat. n° 188.437-8, ID Funcional nº 38763060/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6.

PROC. N° E-03/005/1388/2013 - LILIAN LIMA WARWAR, mat. n° 160.714-2, ID Funcional nº 40844170/2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

PROC. N° E-03/012/1143/2013 - JANIFER MARA DE ARAUJO QUEIROZ, mat. n° 237.031-0, ID Funcional nº 37239937/1, Prof. A.A.E. II, nível C, ref. 8.

PROC. N° E-03/014/709/2013 - MARILIA DUTRA DA SILVEIRA, mat. n° 231.008-4, ID Funcional nº 40610470/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROC. N° E-03/11.002.813/2012 - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA, mat. n° 165.850-7, ID Funcional nº 39470482/1, Prof. A.A.E. II, nível A, ref. 6.

Proc. n° E-03/11.002.496/2011 - SETEMBRINO DA SILVA BARROS, mat. n° 251.448-7, ID Funcional nº 5459737/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROC. N° E-03/016/1302/2013 - GUARAPORI DA ROCHA, mat. n° 156.981-3, ID Funcional nº 36976229/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROC. N° E-03/013/1399/2013 - JANETE ULRICH, mat. n° 186.135-0, ID Funcional nº 34882383/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7.

FIXADOS OS PROVENTOS MENSAIS DE INATIVIDADE A CONTAR DE 09/07/2013.

Id: 1523939

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 05/07/2013

PROC. Nº E-03/10.702.696/2012 - GISELA DE PAULA FERREIRA, ex-servidor mat. nº 917.902-9. Defiro o encerramento de folha.

DE 08/07/2013

PROC. Nº E-03/200.937/2011 - JORGE PEREIRA DA SILVA, ex-servidor mat. nº 5.002.860-4. Defiro o encerramento de folha.

Id: 1523606

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), sito à Rua da Ajuda, nº 05, 5°andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. A reunião que teria como pauta: **1)** Discussão no cumprimento das competências do CAE/RJ e **2)** Informes Gerais, não pode ser realizada por falta de quórum visto ter comparecido apenas representantes da Sociedade Civil: as Conselheiras Titulares Ana Cristina Ferreira Mirrha e Jéssica Ferreira Araújo; o Conselheiro Suplente Délio Carneiro Marques (representante de Pais de Alunos). Cabe ressaltar que todos os Conselheiros que faltaram não justificaram a ausência. Nada mais tendo a tratar, eu, Jéssica Ferreira Araújo, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Id: 1523479

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e treze, às dez horas, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), situada na Av. Professor Pereira Reis, n° 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de Emitir Parecer Conclusivo da Execução do PNAE nos exercícios de dois mil e onze (2011) e dois mil e doze (2012). Estavam presentes os Conselheiros Titulares Ana Cristina Ferreira Mirrha, Elaine Costa Silva, Marco Túlio Paolino, Dílson Ribeiro da Silva e Jéssica Ferreira Araújo e a Conselheira Suplente Prisca de Assis Gama Cavalcante. Participaram, também, a Srª. Miriam Francisca da Silva representante do CONSEA/RJ e a Srª. Daniela Mello Duarte coordenadora do PAE/RJ. A Prestação de Contas 2011 e 2012 de acordo com o Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) foram aprovadas com as seguintes ressalvas: 1- Aquisição de gêneros alimentícios: a) falhas nas chamadas públicas para aquisição da agricultura familiar, art. 21, da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e b) falhas nos processos licitatórios; 2- Educação Integral: o plano pedagógico não apresenta o tema da alimentação saudável e adequada, art. 41, da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 (Mais educação); 3- Higiene e condições das instalações: armazenamento inadequado dos alimentos; 4- Oferta da alimentação escolar e Educação Alimentar e Nutricional: a) ações pouco frequentes de educação alimentar e nutricional, art. 13, da Resolução CD/FNDE nº 38/2009; b) não afixação de cardápios nas escolas com as informações nutricionais, Acórdão n.º 2576/2009, TCU, Plenário e c) não aplicação do teste de aceitabilidade conforme estabelecido no art. 25, § § 5º e 6º, da Resolução CD/FNDE nº 38/2009. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jéssica Ferreira Araújo, que a secretariei, lavro a presente ata que segue assinada por mim, pela Presidente, Vice-Presidente e os demais Conselheiros.

Id: 1523948

CHEFIA DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE
DE 05/07/2013

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, objeto do processo n° E-03/001/4509/2013, publicado no D.O. de 19/06/2013.

DE 08/07/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo n° E-03/001/3142/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores CLÁUDIA FALCÃO TANABE, Presidente - Comissão Permanente de Sindicância, mat. nº 949.301-6, ROSE DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, Assessora, mat. nº 5.020.171-4 e ZENIR FRANÇA DA SILVA GOMES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.869-3, sob a presidência do primeiro.

Id: 1523560

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 08/07/2013

PROC. Nº E-03/019/300/2013 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 095/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GERCIA DA CONCEIÇÃO NETO MIGUEL, conforme documentos expedidos pelo Centro Pré-Universitário de Luanda, República de Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROC. Nº E-03/008941/2010 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 096/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PEDRO QUIOSA PINHEIRO, conforme documentos expedidos pela Escola do II Ciclo do Ensino Secundário nº 9099, em Luanda, República de Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROC. Nº E-03/001/4965/2013 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 097/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ANA CLARA FERREIRA SEIXOSA, conforme documentos expedidos pela Escola Básica e Secundária Muralhas do Minho, em Valença, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROC. Nº E-03/001/4964/2013 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 098/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por RODRIGO MANUEL FERREIRA SEIXOSA, conforme documentos expedidos pela Escola Básica e Secundária Muralhas do Minho, em Valença, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROC. Nº E-03/002789/2010 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 099/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por WILMA PATRÍCIA DA ROCHA DOMINGOS, conforme documentos expedidos pelo Instituto Médio de Economia de Luanda, em Luanda, República de Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROC. Nº E-03/79180/2012 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 100/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LUZMILA FELIX ORELLANA, conforme documentos expedidos pela Instituição Educativa "Nuestra Srª Del Rosário, em Huancayo, República do Peru, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROC. Nº E-03/024/79/2013 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 101/2013, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por DIEGO CANNADA BARTOLI, conforme documentos expedidos pelo Liceu Científico Estatal "Francisco Severi" em Milão, República Italiana, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

Id: 1523642

Ligue, estamos do seu lado

Idosos
ALERJ - Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro _DISQUE IDOSO 08000-239191
DEAPTI - Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade _IDOSA (021) 2235-3140
CEDEPI - Conselho Estadual do Idoso _LIGUE IDOSO (021) 2333-0190

Crianças e Adolescentes
DPCA - Delegacia de Proteção à Criança e Adolescentes 2334-5634

Lei Estadual nº 5 422, de 31/03/09
Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com os números dos telefones úteis de Atendimento à Criança, ao Adolescente e ao Idoso em todas as Repartições Públicas Estaduais

Nova Imprensa Oficial